

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

1

MODELO – ANEXO II

CONTRATO Nº
PROCESSO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E _____, TENDO POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO _____, RELATIVO AO EDITAL DE CONCURSO Nº ____/EDIT ____/2011 PARA _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, situada na Av. Olivo Gomes, nº 100, Parque da Cidade, Santana, São José dos Campos (SP), de um lado a **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO** ou simplesmente **FCCR**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 45.395.704/0001-49, devidamente representada por seu Diretor Administrativo, Sr. _____, portador da cédula de identidade R.G. nº ____/SP e cadastrado no CPF/MF sob nº ____ E de outro lado, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, a empresa _____, cadastrado no CNPJ/MF sob nº _____, situado na _____, nº ____, Bairro _____, Cidade _____ (SP), pessoa jurídica de Direito Privado, neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade R.G. nº ____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, residente à _____, que em face do concurso realizado para _____, no qual sagrou-se selecionado, nos termos do procedimento administrativo nº ____/2010, resolveram celebrar o presente contrato que será regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), assim como pelas demais normas legais, aos termos do Edital de Concurso nº ____/EDIT ____/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento da função de _____, na área de _____, para o projeto _____, o qual doravante será denominado simplesmente **PROJETO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O proponente realizará as seguintes atividades: _____, conforme detalhamento constante na proposta anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atividades serão realizadas pelo artista _____, portador do RG. nº.....e cadastrado no CPF/MF sob nº....., residente à conforme proposta selecionada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor máximo previsto para o presente contrato é de R\$ _____,00 (_____ reais) referente ao exercício de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - No presente exercício o valor onerará o código financeiro nº _____, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (____), a contar da data da sua assinatura, que poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações, havendo disponibilidade orçamentária e interesse da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto deste contrato será dado como realizado definitivamente depois de encerrado o prazo de vigência, computadas eventuais prorrogações, mediante atestado de execução do objeto emitido pelo fiscalizador do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

Caberá ao **PROponente**, participar das atividades do projeto selecionado, consoante o previsto no Edital do Concurso nº ___/EDIT___/2021.

§1º O **PROponente** contemplado será responsável pelo conteúdo da(s) proposta(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a FCCR.

§2º Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a FCCR poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

§3º Fica entendido pelas partes, que a presente contratação não é capaz de gerar vínculo empregatício.

§4º É de exclusiva responsabilidade do **PROponente** os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a FCCR excluída de qualquer responsabilidade.

§5º O **PROponente** não poderá assumir obrigações em nome da FCCR, junto a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento desta.

§6º O **PROponente** se obriga a zelar pelos espaços, equipamentos e materiais disponíveis e não comercializar, em hipótese alguma, produtos e serviços pessoais ou de terceiros nas dependências da FCCR.

§7º O objeto deste contrato deverá ser realizado na íntegra, atendendo a todas as características definidas por ocasião da inscrição e não poderá haver substituição do artista selecionado ou transferência a terceiros para execução da proposta selecionada.

§8º O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida neste edital, aprovada pela Comissão de Seleção, sendo que, na ocorrência de qualquer desses casos, obriga-se o contemplado a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

§9º Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a FCCR poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA FCCR

Para a execução do objeto do presente contrato, a **FCCR** obriga-se a:

- I. Indicar formalmente o fiscal para acompanhamento da execução deste contrato.
- II. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.
- III. Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo **PROponente**, inclusive para efeito de pagamento das parcelas acordadas.
- IV. Viabilizar a execução da proposta conforme especificado no Edital de Concurso nº ___/EDIT___/2021.
- V. Prestar informações ao **PROponente** para o correto cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em ___ (___) parcelas de R\$ _____ (_____) no dia ___ de cada mês, mediante apresentação de atestado de cumprimento das obrigações contratuais, expedido pelo empregado da **FCCR**, responsável pela fiscalização.

PARÁGRAFO UNICO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome do **PROponente**, em até 5 dias úteis da data de entrega da nota fiscal e testado previsto no caput deste artigo a Divisão Financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **FCCR** poderá independentemente da concordância do **PROPONENTE** proceder alteração no contrato quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica dos seus objetivos, respeitados os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Antes de findar o prazo de execução deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Se o **PROPONENTE** inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção, sendo que, na ocorrência de qualquer desses casos, obriga-se o contemplado a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **PROPONENTE** reconhece, desde já, os direitos da FCCR nos casos de rescisão administrativa, prevista no Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos os documentos que compõem o Edital do Concurso nº ___/EDIT___/2021 e seus anexos.
- II. Fica convencionado que o **PROPONENTE** autoriza à **FCCR**, desde já, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes, imagens por ela obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde esteja fixada sua imagem, com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da **FCCR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro de São José dos Campos/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas da presente avença.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o competente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2021.

FCCR

PROPONENTE

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: